



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 219, DE 14 DE JUNHO DE 1977.-

SÔMULA:- Autoriza o Poder Executivo
a arrendar Terras rurais.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU,
E EU, AVELINO ZANON, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.- 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a arrendar terras rurais de propriedade do município, desde que disponíveis e mediante o preço compatível, através de contratos particulares.

Art.- 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.-

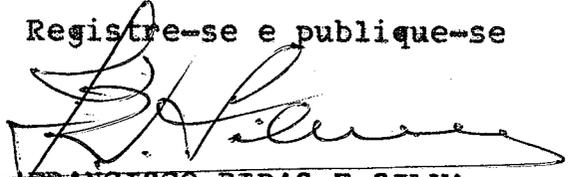
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, 14 DE JUNHO DE 1977.-



AVELINO ZANON

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



FRANCISCO RIBAS E SILVA

Secretário geral

Reg. às fls. de livro resp.-

Resp. p/ registro.-